



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Aquisição de Frigobares e Geladeiras (Proc. N° 282533)

Processo de Contratação - Compra Direta (ID 7809141)

Instrução - Unidade (ID 7809142)

Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico # (ID 7809143)

Classificação da Demanda BC (ID 7809170)

Plano Anual de Aquisições: Plano de Aquisições 2022 - SA

Item no Plano Anual de Aquisições: Utensílio doméstico (frigobar, geladeira, micro-ondas, cafeteira, purificador, cooktop, carrinho copa, climatizador, desumidificador)

N° SIGEO: 151102022000104

Grupo da Natureza do(s) Objeto(s) da Aquisição: Bens

Enquadramento Legal da Aquisição: DISPENSA - NOVA LEI - Lei 14.133, Art. 75,II, Compras e serviços comuns.

Instrumentação de Formalização: Carta Contrato

Objetos da Contratação - PCC (ID 7809179)

Lote 1 - Frigobares/Geladeiras (ID 7809180)

N° do Lote: 1

**Previsão de demanda, forma de pagamento e localidade de entrega
/prestação de serviço definidos em cada objeto?:** Sim

Item 1 - Frigobar (ID 7809187)

N° Item: 1

Descrição do Objeto: Frigobar

Quantidade: 10

Unidade de Medida: Unidades

Valor Unitário: 1618,9

Valor Total do Objeto: 16189

Natureza de Despesa com Subelemento: 44905212 - APARELHOS E
UTENSILIOS DOMESTICOS

Especificações Mínimas: FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo ¿frigobar¿, capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta



inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.

Critério de Previsão da Demanda: Histórico de Uso

Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única

Localidade da Execução do Serviço/Utilização dos Bens: CURITIBA, RUA VIDAL NATIVIDADE DA SILVA 555


RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9


HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

Item 2 - Geladeira (ID 7810584)

Nº Item: 2

Descrição do Objeto: Geladeira

Quantidade: 10

Unidade de Medida: Unidades

Valor Unitário: 2347,7

Valor Total do Objeto: 23477

Natureza de Despesa com Subelemento: 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Especificações Mínimas: GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.

Critério de Previsão da Demanda: Histórico de Uso

Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única

Localidade da Execução do Serviço/Utilização dos Bens: CURITIBA, RUA VIDAL NATIVIDADE DA SILVA 555

Totalização dos Valores Previstos (ID 7809200)

Valor Total da Contratação (Execute o robô para calcular): 39666

Justificativa/Motivação PCC (ID 7809202)

Justificativa/Motivação/Objetivos/Benefícios da Contratação (ID 7809203)

Justificativa ou Motivação, Objetivos e Benefícios da Contratação:

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Aquisições 2022 da Secretaria Administrativa e objetiva a reposição desses itens em caso de necessidade de alguma unidade do TRT9, visto que o estoque está zerado.

Viabilidade Financeira PCC (ID 7809147)

Análise Orçamentária da Contratação (ID 7809205)

Fonte de Recurso: Valores Próprios

Justificativa para divisão em Itens ou união em Lotes:



Com o intuito de promover uma melhor competição e, por consequência, preços melhores; optou-se por fazer um único lote dos dois itens.

Saldo ou Déficit Orçamentário - Análise SIGEO:

O recurso orçamentário de R\$ 40.972,30, constante no item SIGEO 151102022000104, é suficiente para atender à contratação.

Após a homologação da contratação, manter o saldo remanescente no item para utilização em futuras contratações.

Pesquisa de Preços (Cotações) (ID 7809211)

Agente Responsável pela Cotação/Pesquisa de Mercado: FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO

Análise de Alternativas, dos Custos Totais e Descrição da Pesquisa de Mercado:

Foram enviados 153 e-mails para fornecedores (inclusive aqueles que já tiveram contratos com o Tribunal). Deste total, 20 foram contatados, via fone ou aplicativos.

Apesar deste esforço, obtivemos o retorno de apenas duas empresas que enviaram suas cotações.

Incluímos os valores encontrados no site Banco de Preços.

Os valores pagos nas últimas aquisições foram desconsiderados em função de serem de 2019.

Anexo - Referência de Mercado - Cotações recebidas: [Download: Cotações recebidas.pdf](#)

Anexo - Referência de Mercado - Relatório Banco de Preços: [Download: Relatório de Cotação - Banco de Preços.pdf](#)

Anexo - E-mail trocado com a empresa que apresentou o menor preço nos dois itens: [Download: Cordeiro e Franco - e-mail atualizando preços.pdf](#)

Anexo - Planilha de Preços: [Download: Planilha de Preços - Geladeira e Frigobar - CD.pdf](#)

Método de Seleção de Fornecedor:

Selecionada a empresa que apresentou Menor Preço para os dois itens dentre as referências de preço.

Seleção de Fornecedor - Lote 1 - Itens 1 e 2 - Frigobares/Geladeiras (ID 7809219)

Nº Lote a ser fornecido: 1

Anexo - Proposta do Fornecedor Vencedor/Escolhido com atualização de valores: [Download: Cotação Cordeiro e Franco + e-mail atualizando valores.pdf](#)



Validade da Proposta: 09/06/2022

Razão Social ou Nome Completo - Fornecedor: CORDEIRO E FRANCO
LTDA- ME (20.800.676/0001-77)

CNPJ ou CPF - Fornecedor: 20.800.676/0001-77

Dados Bancários do Fornecedor: Banco: SICOOB (756) - Agência: 3035 -
Operação: 1 - Conta: 1094831

Endereço - Fornecedor: RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349 - Casa
02 - Bairro: São Marcos - CEP: 83090150 - São José dos Pinhais/PR

Email - Fornecedor: cordeiroefranco@yahoo.com

Informações para Contato - Representante Comercial/Preposto:

Nome: MARCIA DO ROCIO FRANCO

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 3943292959

RG:

Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada (LTDA)

Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor: [Download: Cordeiro e Franco - Certidões.pdf](#)

Vigência - Certidão de Habilitação: 01/06/2022

Previsão de Despesa por Exercício (ID 7809246)

Exercício: 2022

Tipo de Despesa: Custeio (GND3)

% Primeiro Grau: 80

% Segundo Grau: 20

Valor Junho: 39666

Valor Total no Exercício: 39666

Informações Gerais PCC (ID 7809152)

Informações Gerais (ID 7809264)

Qualificação Técnica e Documentação Exigida - Para Habilitação do Fornecedor/Contratação:

Não há.

Qualificação Técnica ou Formação dos Profissionais Envolvidos na Execução do Contrato:

Não há.

Critério de Sustentabilidade (ambiental, social, econômico, cultural):

Eficiência energética

Papéis e Responsabilidades (ID 7809269)

Unidade Gestora: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9



Documento "Processo de Contratação - Compra Direta", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Aquisição de Frigobares e Geladeiras (Nº 282533)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.TVCQX.EHVQE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Papéis e responsabilidades - Equipe de Gestão Contratual:


RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9


HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

Papel	Entidade	Responsabilidade
Gestor do Contrato	Contratant e	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
Fiscal do Contrato		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.



	Contratant e	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
Membro da comissão de recebimento	Contratant e	Acompanhar, auxiliar e supervisionar a instalação e configuração do equipamento.
		Informar aos fiscais as irregularidades encontradas.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
Preposto	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.



Há Equipe de Planejamento? (Contratações de TI): Não

Vigência, Recebimento e Modo de Execução (ID 7809274)

RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com condições diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas condições, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Prazo de Vigência - Contrato ou Carta Contrato: A partir da emissão da Nota de Empenho.

Cronograma de Recebimento e Execução:

Etap a	Descrição
1	Ordem de Fornecimento
2	Prazo de Entrega após Ordem de Fornecimento
3	Recebimento Provisório dos bens - Confirmação da entrega dos bens
4	Recebimento Definitivo dos bens - Avaliação dos bens em conformidade com as condições
5	Pagamento relativo aos bem
6	Início da contagem do prazo de garantia
7	Fim do prazo de garantia

Local de entrega: Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Cajuru - Curitiba/PR - CEP: 82900-110

Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço e Mecanismos de Comunicação e Acompanhamento da Execução do Contrato:

Evento:	Contratação			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Contrato para assinatura e nota de empenho	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	Uma vez por evento
Evento:	Recebimento definitivo			



Documento "Processo de Contratação - Compra Direta", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Aquisição de Frigobares e Geladeiras (Nº 282533)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.TVCQX.EHVQE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termos de Recebimento	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada recebimento.
Evento:	Demanda por suporte ou prestação de garantia			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado registrado na Central de Atendimento	Contratante	Contratada	Telefônico/on-line	A cada evento
Evento:	Irregularidade na execução do contrato			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofícios	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada evento
Evento:	Demais eventos			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade



Demais Termos previstos no instrumento convocatório	Contratada / contratante	Contratada / contratante	Físico/e-mail	A cada evento
---	--------------------------	--------------------------	---------------	---------------

RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

Será Armazenado no Almoxarifado?: Sim

Formulário de Aquisição de Materiais para Armazenamento em Almoxarifado:

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO EM ALMOXARIFADO

Observação: A avaliação desta solicitação será feita pela Divisão de Material e Patrimônio, podendo ser solicitados documentos complementares para melhor qualidade da análise. A análise conterá, no mínimo, manifestação de concordância ou não quanto ao armazenamento e se há espaço e condições adequadas para armazenamento.

Unidade interessada: Divisão de Material e Patrimônio

Objeto: FRIGOBAR

Tipo de material: Permanente

Item 1

Item 1 FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.

Qtde: 10

Item 2 GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta



inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.

Qtde: 10



Justificativa para estocagem em Almoxarifado: Para melhor controle na guarda dos materiais e na sua distribuição.

Trata-se de material já existente em Almoxarifado?

Qual a quantidade atual em estoque?

Item 1 - Frigobar: 1

Item 2 - Geladeira: 0

Qual a média de consumo mensal dos últimos 12 meses?

Item 1 - Frigobar: Durante todo o período foram distribuídos 4 unidades, perfazendo uma média mensal de 0,333.

Item 2 - Geladeira: Durante todo o período foram distribuídos 6 unidades, perfazendo uma média mensal de 0,5.

() SIM

Há demanda conhecida além da média?

() SIM - **Qual o documento?**
(indique onde esse documento pode ser localizado – ex.: CTA, PROAD, solicitação de serviço, etc...)

(X) NÃO

O controle do consumo é feito pela sua unidade?



☒ (X) SIM

☐ () NÃO – Qual unidade controla?


RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

Houve deliberação da Alta Administração, normativo legal/mandatório ou tarefa para esta aquisição?


MILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

☒ (X) SIM – Qual o documento? Plano Anual de Aquisições 2022

☐ () NÃO

Quais os critérios ou memória de cálculo utilizados para estabelecimento da quantidade?

Consumo histórico

Há demanda conhecida?

☐ () SIM – Anexar ou informar neste formulário o quantitativo de distribuição por unidade interna

☒ (X) NÃO

O material possui prazo de validade? (indique, se for o caso, por item)

☐ () NÃO

☐ () SIM – Qual o prazo?

☒ (X) NÃO

Sua unidade fará o controle do consumo?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO – Qual unidade fará controle? (neste caso é necessário juntar a ciência e concordância da unidade gestora. Não juntar se essa



unidade for a Divisão de Material e Patrimônio, a qual se manifestará na avaliação desta solicitação.)


RIVELINO
CONCIANI
12/05/2022
DMP TRT9

O Armazenamento é temporário?

() SIM – Qual prazo? (indique o prazo máximo previsto para o armazenamento)


HILMA
MARIA
WIELEWSKI
12/05/2022
SA TRT9

(X) NÃO (indique apenas se não souber por quanto tempo este tipo de material será utilizado pelo Tribunal)

A aquisição do(s) material(is) impacta na ampliação ou diminuição do consumo de outros materiais existentes em estoque de Almoxarifado, ou no recolhimento ou baixa de materiais em uso nas unidades?

() SIM [descreva qual o impacto e em qual(is) material(is)]

(X) NÃO

DMP ciente da necessidade de armazenamento?: Sim

Obrigações, Penalidades e Garantia (ID 7809286)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com obrigações diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas obrigações, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Penalidades/Sanções:

Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com este Tribunal, a contratada está sujeita às sanções previstas neste instrumento, garantida a defesa prévia, conforme previsto na legislação em vigor.

Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

a) havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;



b) havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;

c) havendo atraso na entrega do objeto, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;

d) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

b) pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

Obrigações da Contratada e da Contratante:

Competirá à CONTRATADA:

- I) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente contratação;
- II) Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- III) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil vigente;
- IV) Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e outros encargos de natureza administrativa cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- V) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal.
- VI) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, inclusive durante o prazo de garantia, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Competirá ao CONTRATANTE:



- I) Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- II) Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- III) Receber e conferir a especificação do objeto entregue e, estando regular, efetuar pagamento nos prazos e condições estabelecidos.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Fiscais da contratação (ID 7810582)

Fiscal do Contrato: Francisco de Assis da Luz Ribeiro

Fiscal do Contrato substituto do Contrato: Marcia Regina Mendes de Souza

Gestor do Contrato: Rivelino Conciani

Informa Conclusão do Pedido de Compra / Submete à ODESP (ID 7809304)

Informa Conclusão do Pedido de Compra / Submete à ODESP:

Certifica-se a conclusão do preenchimento das informações relativas ao Pedido de Compra, e autoriza-se o prosseguimento assinando digitalmente o documento.

À ODESP para providências.

Nome - Representante da Área Demandante: RIVELINO CONCIANI

Confirmação de Conclusão - Representante da Área Demandante:

Notificação à Unidade (ID 7810600)

Unidade que será Notificada: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data da Ciência: 12/05/2022

Recebimento (ID 7809384)





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pedido de Cotação

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente pedido de cotação refere-se à fornecimento de material

1.2. Solicito cotação para fornecimento de material, conforme segue:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.	10	1.618,90	16.189,00
2	GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	10	2.397,70	23.977,00
	TOTAL			40.166,00

Critério para escolha da melhor proposta:	MENOR PREÇO POR ITEM
--	----------------------

LOCAL DE ENTREGA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Endereço: Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Cajuru - Curitiba/PR - CEP: 82900-110 A/C: Rivelino Conciani Agendar pelo fone: (41) 3310-7740 Horário de retirada/recebimento: das 09h às 16h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
-------------------------	---

1.3. Preencher os dados abaixo:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:					
Nome:	CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME			CNPJ:	20.800.676/0001-77
Endereço:	RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349, SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR, CEP 83.090-150				
Banco:	SICOOB(756)	Agência:	3035	Conta:	109483-1
Pessoa para contato:		MARCIA		Cargo:	SÓCIA ADM
e-Mails:	cordeiroefranco@yahoo.com				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Telefones:	41-3384-1394/41-98819-0418		
Validade da proposta:	60 dias		
Prazo máximo de entrega desta cotação	7 dias corridos		

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente cotação tem natureza de proposta comercial, vinculando a empresa durante o prazo de validade, no entanto, não obriga o TRT 9ª Região na contratação, sendo que as informações aqui presentes poderão ser utilizadas para instruir procedimento licitatório.

2.2. A empresa deverá possuir documentação mínima, no ato da contratação, conforme a seguir descrito:

Documentação mínima para contratação:

- a) - prova de regularidade para com a seguridade social (INSS);
- b) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- d) - prova de regularidade perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal

2.3. Enquadrando-se em uma das opções abaixo, assinalar uma delas:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA	
DECLARA , sob as penas da lei, que na presente data é considerada:	
<i>Assinalar com x</i>	
☒	MICROEMPRESA , conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
☐	EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
☐	COOPERATIVA , nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.4. Assinalar a Declaração de inexistência de Nepotismo (se for este o caso), conforme abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO
Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal.
DECLARO , para os devidos fins, que:
<i>Assinalar com x</i>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

(x)	Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.
-----	--

- A vedação de Nepotismo se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005: Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.

(x) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal.

(x) DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 - A empresa CONTRATADA terá **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o fornecimento dos produtos**, a partir do aceite da contratação, no endereço acima informado.

3.2 - O prazo para entrega poderá ser prorrogado pela Ordenadoria da Despesa deste Tribunal, desde que ocorra motivo justo, devidamente fundamentado e solicitado antes do prazo final para seu fornecimento.

3.3 A garantia do objeto contratado será de no mínimo 90 dias a partir do seu recebimento.

Obs.: A apresentação da proposta será considerada como declaração de conhecimento da especificação dos materiais.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

4.2. **A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENTA.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

4.4. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

a) havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;

b) havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

c) havendo atraso na entrega do objeto, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;

d) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

5.2. A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

b) pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

5.3. Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2022.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292
959

Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Dados: 2022.04.09 21:34:39
-03'00'

Marcia do Rocio Franco
Sócia administradora
CPF 039.432.929-59

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:		
e-Mail:	dmp-materialtrt9.jus.br	
A/C do(a) servidor(a)	Rivelino Conciani	Fone: (41) 3310 7740



CURITIBA, 01 de abril de 2022.

COTAÇÃO Nº 096/2022

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Assis Ribeiro

Divisão de Material e Patrimônio

Tel.: (41) 3310-7740

EMAIL: dmp@trt9.jus.br

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	FRIGOBAR MARCA ELECTROLUX MODELO RE120	UN	10	R\$ 1.685,00	R\$ 16.850,00
	Valor calculado para a compra de todos os itens				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).					

+ DETALHES:

Prateleira inferior da porta para garrafas

Controle de temperatura

Compartimento Flex Box

Forma de gelo IceCover

Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra

Altura 880 x Largura 495 x Profundidade 540 mm

Cold Drink

O compartimento Cold Drink do Frigobar RE120 é ideal para manter sua bebida predileta sempre gelada, garantindo maior organização e praticidade.

Flex Box

Compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos e sabores como peixes, sorvetes e vegetais. Com divisória ajustável.

Extra Frio

A opção Extra Frio do RE120 é ideal para conservar seus alimentos e bebidas com maior praticidade e congelá-los com mais rapidez.

Porta-latas

Frigobar RE120 conta com Porta-latas que armazena até 10 unidades, garantindo melhor utilização do espaço interno.

Pés niveladores

Pés niveladores garantem maior facilidade na hora de limpar e movimentar o Frigobar RE120.

Porta garrafas

A prateleira inferior do Frigobar RE120 possui um armazenador de garrafas de até 2,5 litros, mais organização e facilidade na hora de retirar sua bebida.

Prateleira inferior da porta para garrafas

Capacidade para garrafas de até 2,5l.

Controle de temperatura

Regula a temperatura conforme necessidade. Economiza energia e preserva melhor os alimentos.

Compartimento Flex Box

Facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna.

Forma de gelo IceCover

Faz e conserva gelo com mais higiene, mantendo-o isolado de eventuais impurezas.

Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra

Proporciona mais espaço e melhor organização interna.

Porta-latas com capacidade para 8 latas

Compartimento Extra Frio

Certificado pelo Inmetro Nível A de consumo de energia.

Pés niveladores frontais.

Compartimento Cold Drink

Capacidade Total Líquida (L)122

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
2	REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX MODELO DC35A	UN	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
	Valor calculado para a compra de todos os itens				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).					

+ DETALHES:

Design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno que combina com a cozinha.

Puxador embutido, bonito e fácil de limpar.

Prateleira Porta-latas reversível para 5 unidades: organização e flexibilidade para acomodar e melhorar o aproveitamento interno do refrigerador.

Refrigerador com Super Freezer -18o C: conserva a qualidade dos congelados por mais tempo.

Gavetão transparente para frutas e legumes: prático, facilita a visualização dos alimentos e organiza melhor o espaço interno do refrigerador.

Porta-ovos removível para 12 unidades: Organiza os ovos, melhorando o aproveitamento interno e facilitando a limpeza.

Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas.

Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno.

Pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros: Praticidade para nivelar e movimentar. Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade.

Prateleiras da porta do refrigerador: 100% removíveis, bonitas e fáceis de limpar.

Trava garrafas: segurança para garrafas e impede o tombamento de garrafas na porta.

Prateleira do refrigerador Aramada

Porta-latas Sim

Tipo de Degelo Manual

Porta-garrafa (s) sim, no refrigerador

Especificações Técnicas

Capacidade bruta total (L) 264

Capacidade de armazenagem total (L) 260

Capacidade bruta do refrigerador (L) 211

Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 207

Capacidade bruta do freezer (L) 53

Capacidade de armazenagem do freezer (L) 53

Classificação de consumo (Selo Procel) A

Consumo de Energia A (menos 25% de consumo)

Consumo (kWh) 38,4 kWh

Tensão/Voltagem 110V, 220V

ATENÇÃO:

Devido a pandemia e dólar alto muitos distribuidores não estão repondo estoque e fabricantes tem tido grande dificuldade em importar matéria prima.

Isso poderá acarretar no **atraso** de entrega e ou até pedido **cancelamento** de eventual ordem de fornecimento.

Assim, pedimos **ciência e concordância** dos termos antes de confirmar e enviar AF ou **desconsidere** a proposta em questão.

Devido a situação do dólar sem controle, estamos VALIDANDO A PROPOSTA PARA 04 DIAS

A Situação cambial e a falta de estoque dos produtos vêm prejudicando a demanda de preços

Assim que tivermos a organização do mercado a validade da proposta poderá ser prorrogada

Os Preços poderão ser alterados devido aumento cambial, sem aviso prévio

Os orçamentos são válidos por 4 DIAS. Caso o pedido não seja confirmado dentro desse período, o seu orçamento estará sujeito à alteração de valores, se houver atualização de nossos preços.

OBS:

1. ENTREGA DO EQUIPAMENTO CONFORME A DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE.
2. VALOR CALCULADO PARA APENAS UM LOCAL DE ENTREGA.
3. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.
4. VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES DEVIDO À VARIAÇÃO CAMBIAL.

Forma de pagamento	Entrega em	Frete	Validade da proposta	GARANTIA
20 DIAS	30 DIAS	CIF	04 DIAS	01 ANO

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

OS PREÇOS ACIMA NÃO ESTAO INCLUSOS INSTALAÇÕES. NÃO PRATICAMOS INSTALAÇÃO.

ENTREGA: Não temos como agendar entrega de materiais; por se tratar de serviços terceirizados.

VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA: VIALUMENS AUDIOVISUAIS

CNPJ 08.335.448/0001-78 IE: 90387398-13/ IMUNICIPAL 1401514873-0

RAMOS DE ATIVIDADES: COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, E MATERIAS DE INFORMÁTICA

CNAE: 206-2

ENDEREÇO COMERCIAL

RUA MANOEL EUFRASIO, 1350 SALA 08

CEP 80540-010 – JUVEVE – CURITIBA – PR

CONTATO: LEILA/ROSANA – (41) 9.9984-6926 - (41) 9.9671-5039

Email: vialumens@onda.com.br vialumens@terra.com.br leilaf@onda.com.br

Skype: Vialumens

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO

Agência 5758

Conta corrente 0238697-6



[Handwritten signature]

VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA.

Rua Manoel Eufrásio, 1350- Sala 08 – Bairro Juvevê – CEP 80.540-010 - Curitiba – PR

Fone (41) 9.9984-6926 - (41) 9.9671-5039

EMAIL: vialumens@onda.com.br

Cotação - Geladeiras

Divisão de Material e Patrimônio

qui 24/3/2022 16:22

Cco:alevasson@hotmail.com <alevasson@hotmail.com>; atendimento.gmtop@gmail.com <atendimento.gmtop@gmail.com>; bffcompanybsb@gmail.com <bffcompanybsb@gmail.com>; bluinter@bluinter.com.br <bluinter@bluinter.com.br>; comercial@mastercomercialtda.com.br <comercial@mastercomercialtda.com.br>; comercial@tjciimportadora.com.br <comercial@tjciimportadora.com.br>; comercio@bassolicitacao.com.br <comercio@bassolicitacao.com.br>; contabilesplanada@uol.com.br <contabilesplanada@uol.com.br>; contato@brasillprodutos.com.br <contato@brasillprodutos.com.br>; cristalcomercio3@gmail.com <cristalcomercio3@gmail.com>; deltavendas02@hotmail.com <deltavendas02@hotmail.com>; dilon.net@uol.com.br <dilon.net@uol.com.br>; equipamentosfocus@gmail.com <equipamentosfocus@gmail.com>; gsmagpel@yahoo.com.br <gsmagpel@yahoo.com.br>; itaca@itaca.eco.br <itaca@itaca.eco.br>; joelx@uol.com.br <joelx@uol.com.br>; jrxcontabilidade@uol.com.br <jrxcontabilidade@uol.com.br>; larecozinhacomercial@hotmail.com <larecozinhacomercial@hotmail.com>; licitacao@licimaster.com.br <licitacao@licimaster.com.br>; licitacao@paralelascwb.com.br <licitacao@paralelascwb.com.br>; licitacao@sulmatel.com.br <licitacao@sulmatel.com.br>; licitar@licitarweb.com.br <licitar@licitarweb.com.br>; llcomercioequipamentos@gmail.com <llcomercioequipamentos@gmail.com>; lucianamaria1@gmail.com <lucianamaria1@gmail.com>; magitech@uol.com.br <magitech@uol.com.br>; michele_mw01@hotmail.com <michele_mw01@hotmail.com>; mlj@laucomercio.com <mlj@laucomercio.com>; officedobrasil@uol.com.br <officedobrasil@uol.com.br>; pires.vendas@hotmail.com <pires.vendas@hotmail.com>; portalqualidade@gmail.com <portalqualidade@gmail.com>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos materiais descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

*Divisão de Material e Patrimônio
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Tel.: (41) 3310-7740*

Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

qua 30/3/2022 12:32

Cco:alcibecker@gmail.com <alcibecker@gmail.com>; antoniok@bvkadvogados.com.br <antoniok@bvkadvogados.com.br>; brasidas@brasidas.com.br <brasidas@brasidas.com.br>; contato@parrillasecia.com.br <contato@parrillasecia.com.br>; eltonglatz@hotmail.com <eltonglatz@hotmail.com>; esca@esca.srv.br <esca@esca.srv.br>; evertonaz@terra.com <evertonaz@terra.com>; governocompras@outlook.com <governocompras@outlook.com>; juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com <juliobarbieriatacadoevarejo@yahoo.com>; juridico@bagatolidistribuidora.com.br <juridico@bagatolidistribuidora.com.br>; licita@gamacomercio.com.br <licita@gamacomercio.com.br>; licita@mbsjuridico.adv.br <licita@mbsjuridico.adv.br>; licitacao@indrel.com.br <licitacao@indrel.com.br>; licitacao@paralelascwb.com.br <licitacao@paralelascwb.com.br>; licitacao@prequipcomercial.com.br <licitacao@prequipcomercial.com.br>; macarinicomercial@gmail.com <macarinicomercial@gmail.com>; mkm4005@hotmail.com <mkm4005@hotmail.com>; pianifeiko@hotmail.com <pianifeiko@hotmail.com>; proposta@inovart.net.br <proposta@inovart.net.br>; rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br <rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br>; santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>; sevenequipamentos@yahoo.com.br <sevenequipamentos@yahoo.com.br>; vialumens1@onda.com.br <vialumens1@onda.com.br>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos materiais descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740

17/05/2022 15:48

Email – dmp@trt9.jus.br

Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

qua 6/4/2022 15:54

Cco:jcfcontabil@ig.com.br <jcfcontabil@ig.com.br>; licitacao@lettech.com.br <licitacao@lettech.com.br>;
licitacao@liceqdobrasil.com.br <licitacao@liceqdobrasil.com.br>; licitacao03@hotmail.com <licitacao03@hotmail.com>;
licitacoes@altermed.com.br <licitacoes@altermed.com.br>; licitatools@gmail.com <licitatools@gmail.com>;
luisotavio@kientro.com.br <luisotavio@kientro.com.br>; marcktec@yahoo.com.br <marcktec@yahoo.com.br>;
matheusforteme@bol.com.br <matheusforteme@bol.com.br>; maulera@hotmail.com <maulera@hotmail.com>;
mauricio@nonlines.com.br <mauricio@nonlines.com.br>; neves@neveshelcio.com.br <neves@neveshelcio.com.br>;
papelarialel@yahoo.com.br <papelarialel@yahoo.com.br>; papirosvendas@hotmail.com <papirosvendas@hotmail.com>;
patricia@cavalcanteconsultores.com.br <patricia@cavalcanteconsultores.com.br>; proinoxequip@gmail.com
<proinoxequip@gmail.com>; proposta@vitanet.net.br <proposta@vitanet.net.br>; ribel@gruporibel.com.br
<ribe@gruporibel.com.br>; sergio.medeiros@gelopar.com.br <sergio.medeiros@gelopar.com.br>; sicoli@sicoli.com.br
<sicoli@sicoli.com.br>; societario@gazin.com.br <societario@gazin.com.br>; solo.licita@gmail.com <solo.licita@gmail.com>;
spell@spellclimatizacao.com.br <spell@spellclimatizacao.com.br>; tecnoponto@comercialtecnoponto.com.br
<tecnoponto@comercialtecnoponto.com.br>; vendasprolife@hotmail.com <vendasprolife@hotmail.com>; vilela68@ig.com.br
<vilela68@ig.com.br>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740

Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

qui 7/4/2022 15:32

Cco:acarve.licita@outlook.com <acarve.licita@outlook.com>; adidasjr31@bol.com <adidasjr31@bol.com>;
adonai@adonaiatacadista.com.br <adonai@adonaiatacadista.com.br>; agendamento.cadim@outlook.com
<agendamento.cadim@outlook.com>; ailzapereiradosantos496@gmail.com <ailzapereiradosantos496@gmail.com>;
alanemelo.pa@gmail.com <alanemelo.pa@gmail.com>; almoxaquisicao@gmail.com <almoxaquisicao@gmail.com>;
almoxarifado@ibiruba.ifrs.edu.br <almoxarifado@ibiruba.ifrs.edu.br>; argos@portaldasatas.com.br
<argos@portaldasatas.com.br>; autentica@azevedobastos.not.br <autentica@azevedobastos.not.br>; bsbcoffee@gmail.com
<bsbcoffee@gmail.com>; cartorio@azevedobastos.not.br <cartorio@azevedobastos.not.br>;
cdl@educacao.jaboatao.pe.gov.br <cdl@educacao.jaboatao.pe.gov.br>; csmonicapa@yahoo.com.br
<csmonicapa@yahoo.com.br>; decorbel.vendas@gmail.com <decorbel.vendas@gmail.com>; flex.vendas@outlook.com
<flex.vendas@outlook.com>; gemap@jbb.df.gov.br <gemap@jbb.df.gov.br>; genuinorefrigeracao@hotmail.com
<genuinorefrigeracao@hotmail.com>; grupocbs.licitacao@gmail.com <grupocbs.licitacao@gmail.com>;
ijlicitacoes@hotmail.com <ijlicitacoes@hotmail.com>; infraestrutura@rolante.ifrs.edu.br <infraestrutura@rolante.ifrs.edu.br>;
ircomercio01@gmail.com <ircomercio01@gmail.com>; iveteribeiro.vendas@gmail.com <iveteribeiro.vendas@gmail.com>;
jjlicitacoes@hotmail.com <jjlicitacoes@hotmail.com>; jjlicitacoes@hotmail.comitem <jjlicitacoes@hotmail.comitem>;
jjlicitacoes@hotmail.comjj <jjlicitacoes@hotmail.comjj>; jjlicitacoes@hotmail.comjj <jjlicitacoes@hotmail.comjj>;
jjlicitacoes@hotmail.commesa <jjlicitacoes@hotmail.commesa>; jailsondeandrade.87@gmail.com
<jailsondeandrade.87@gmail.com>; licitacoes@indrel.com.br <licitacoes@indrel.com.br>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740

17/05/2022 15:44

Email – dmp@trt9.jus.br

Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

qui 7/4/2022 15:34

Cco:propostas@brasidas.com.br <propostas@brasidas.com.br>; sac@agratto.com.br <sac@agratto.com.br>;
salcbadmgunatal@gmail.com <salcbadmgunatal@gmail.com>; ssceo@mogiguacu.sp.gov.br <ssceo@mogiguacu.sp.gov.br>;
zibj@hotmail.com <zibj@hotmail.com>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

*Divisão de Material e Patrimônio
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Tel.: (41) 3310-7740*

17/05/2022 15:49

Email – dmp@trt9.jus.br

Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

seg 25/4/2022 10:50

Cc: lojamelatietro@gmail.com <lojamelatietro@gmail.com>; conshopequipamentos.sac@gmail.com <conshopequipamentos.sac@gmail.com>; loja@ctmd.eng.br <loja@ctmd.eng.br>; atendimentosac@eletrosom.com <atendimentosac@eletrosom.com>; guilherme@spaceeletro.com.br <guilherme@spaceeletro.com.br>;

 1 anexos (292 KB)

Cotação geladeira e frigobar - novo modelo.doc;

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

*Divisão de Material e Patrimônio
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Tel.: (41) 3310-7740*



Relatório de Cotação: Frigobar e Geladeira

Pesquisa realizada entre 28/04/2022 16:02:42 e 28/04/2022 16:12:51

Relatório gerado no dia 28/04/2022 16:15:20 (IP: 2804:14c:87c1:cf6e:e56b:202:c1d1:a86b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Frigobar

Descrição: Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2		10	R\$ 1.687,50 (un)	-	R\$ 1.687,50	R\$ 16.875,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.MOGI MIRIM SECRETARIA DA EDUCACAO MOGI MIRIM			OC: 080324000012021OC00012		14/01/2022	R\$ 1.687,50
Valor Unitário			R\$ 1.687,50				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.687,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.687,50		

Item 2: Geladeira

Descrição: Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto dev

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4		10	R\$ 2.348,00 (un)	-	R\$ 2.348,00	R\$ 23.480,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTANIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA			NºLicitação:911392	16/12/2021	R\$ 2.348,00
Valor Unitário						R\$ 2.348,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.348,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.348,00	

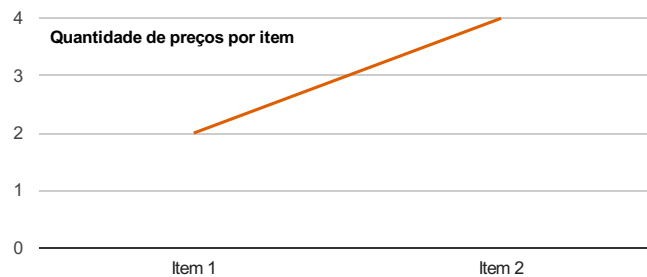
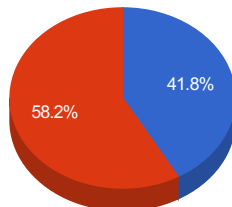
Valor Global: R\$ 40.355,00



Relatório gerado no dia 28/04/2022 16:15:20 (IP: 2804:14c:87c1:cf6e:e56b:202:c1d1:a86b)
 Código Validação: LOqgu4YL0e5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dACt0vRPd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LOqgu4YL0e5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dACt0vRPd8acPSbG%252brg%253d)
 token=LOqgu4YL0e5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dACt0vRPd8acPSbG%252brg%253d

Valor do item em relação ao total

- 1) Frigobar
- 2) Geladeira



Detalhamento dos Itens

Item 1: Frigorbar

Preço Estimado: R\$ 1.687,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.687,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.687,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.687,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG.MOGI MIRIM
SECRETARIA DA EDUCACAO
MOGI MIRIM

Data: 14/01/2022 12:12**Modalidade:** Convite Eletrônico**SRP:** NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS E EDICAO DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

Identificação: OC: 0803240000120210C00012**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE LIQ. MIN. DE 120L - REFRIGERADOR DOMESTICO, TIPO FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 120 LITROS, BRANCA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO, PORTA-LATA REVERSIVEL, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR ARAMADAS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, CONSUMO APROX. DE 19,1 KWH/MES, 110V, COM GAVETA DE GELO, COM FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, LUZ, PES NIVELADORES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.992.052/0001-17 AIR - CARE DO BRASIL LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 1.687,50

Marca: Midea 124L Branco MRC12B2 - 220 V**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** Midea 124L Branco MRC12B2 - 220 V

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, TIPO FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 120 LITROS, BRANCA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO, PORTA-LATA REVERSIVEL, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR ARAMADAS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, CONSUMO APROX. DE 19,1 KWH/MES, 110V, COM GAVETA DE GELO, COM FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, LUZ, PES NIVELADORES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Estado:**Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

SP

São Paulo

R SANTA BARBARA DO OESTE, 87

ANTONIO

(11) 3982-8529

konmann_aircare@yahoo.com.br

28.298.998/0001-71 APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 1.750,00

Marca: CONSUL - CRC12CB**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** CONSUL - CRC12CB

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO, TIPO FRIGOBAR, COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 120 LITROS, BRANCA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RAPIDO, PORTA-LATA REVERSIVEL, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR ARAMADAS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, CONSUMO APROX. DE 19,1 KWH/MES, 110V, COM GAVETA DE GELO, COM FORMA DE GELO, CONSOLE, TERMOSTATO, LUZ, PES NIVELADORES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Estado:**Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SP

Santos

R BRAZ CUBAS, 378

(13) 3202-3030

www.spaceair.com.br



Relatório gerado no dia 28/04/2022 16:15:20 (IP: 2804:14c:87c1:cfe6:e56b:202:c1d1:a86b)

Código Validação: LOqgu4YL0e5m%2fBD300eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dACt0vRPd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=LOqgu4YL0e5m%252fBD300eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dACt0vRPd8acPSbG%252brg%253d

Item 2: Geladeira

Preço Estimado: R\$ 2.348,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.348,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.348,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.348,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SERTANIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA

Data: 16/12/2021 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF's, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, CONFORME PORTARIA Nº2.237/2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:911392

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/12/2021 08:26

Homologação: 30/12/2021 08:26

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: PE

Descrição: GELADEIRA - GELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 260 LITROS E NO MÁXIMO 299 LITROS. COMPLEMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA; PRATELEIRAS NA PORTA; DEGELO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR; PÉS COM RODAS NIVELADORAS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 127V OU BIVOLT.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 2.348,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESCRIÇÃO MARCA MODELOGELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 260 LITROS E NO MÁXIMO 299 LITROS. COMPLEMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA; PRATELEIRAS NA PORTA; DEGELO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR; PÉS COM RODAS NIVELADORAS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 127V OU BIVOLT. CONSUL CRA30FB

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R BAHIA, 1447

(47) 3036-8200

l.acontabilidade@terra.com.br

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

R\$ 2.350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 260 LITROS E NO MÁXIMO 299 LITROS. COMPLEMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA; PRATELEIRAS NA PORTA; DEGELO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR; PÉS COM RODAS NIVELADORAS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 127V OU BIVOLT. ELECTROLUX DC35A

Endereço:

,

J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME

R\$ 2.749,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GELADEIRA/ REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 260 LITROS E NO MÁXIMO 299 LITROS. COMPLEMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA; PRATELEIRAS NA PORTA; DEGELO MANUAL OU AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR; PÉS COM RODAS NIVELADORAS; COR BRANCA; VOLTAGEM: 127V OU BIVOLT. MARCA:CONSUL

Endereço:

,

MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI

R\$ 2.749,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONSUL

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 28/04/2022 16:15:20 (IP: 2804:14c:87c1:cfe6:e56b:202:c1d1:a86b)

Código Validação: LQogu4YLoe5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dAct0vRPd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=LQogu4YLoe5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxbMDheeyKmHPVO1jUwzLFKR1dAct0vRPd8acPSbG%252brg%253d



 LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Frigobar

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Geladeira

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Preço do Fornecedor Vencedor**

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



17/05/2022 18:04

Email – dmp@trt9.jus.br

Re: Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

ter 17/5/2022 18:04

Mensagens enviadas

Para: Marcia <papelarialel@yahoo.com.br>;

Boa tarde,

Confirmamos o recebimento de seu e-mail.

Grato.

Assis Ribeiro
Divisão de Material e Patrimônio
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Tel.: (41) 3310-7740

De: Marcia <papelarialel@yahoo.com.br>
Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2022 17:51:27
Para: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: RES: Cotação - Refrigeradores

Boa tarde, a entrega seria em até 30 dias.

Atenciosamente,
Marcia Franco
Cordeiro e Franco LTDA ME
CNPJ 20.800676/0001-77
(41)3384-1394
(41)98819-0418

De: Marcia [mailto:papelarialel@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2022 15:49
Para: 'Divisão de Material e Patrimônio'
Assunto: RES: Cotação - Refrigeradores

Boa tarde, segue abaixo os modelos cotados...

CRA30FBANA REFRIGERADOR 261 L= 2.347,70 CADA
CRC12CBANA FRIGOBAR 117 L= 1.618,90 CADA

Atenciosamente,
Marcia Franco
Cordeiro e Franco LTDA ME

17/05/2022 18:04

Email – dmp@trt9.jus.br

CNPJ 20.800676/0001-77

(41)3384-1394

(41)98819-0418

De: Marcia [mailto:papelarialel@yahoo.com.br]

Enviada em: sábado, 9 de abril de 2022 21:36

Para: 'Divisão de Material e Patrimônio'

Assunto: RES: Cotação - Refrigeradores

Bom dia, segue anexo.

Atenciosamente,

Marcia Franco

Cordeiro e Franco LTDA ME

CNPJ 20.800676/0001-77

(41)3384-1394

(41)98819-0418

De: Divisão de Material e Patrimônio [mailto:dmp@trt9.jus.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:54

Assunto: Cotação - Refrigeradores

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região - PR
Secretaria Administrativa
Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Controle de Materiais

Itens	Descrição	Quantitativo para aquisição	Empresas que cotaram				Consultas adicionais		
			Via Lumens		Cordeiro e Franco		Banco de Preços no dia 28/04/22	Última aquisição	
			Unitário	Total	Unitário	Total		Valor	Data
1	FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 1.685,00	R\$ 16.850,00	R\$ 1.618,90	R\$ 16.189,00	R\$ 1.687,50	R\$ 785,71	PROAD 130/2019 05/09/2019 P51004
2	GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00	R\$ 2.347,70	R\$ 23.477,00	R\$ 2.348,00	R\$ 1.070,45	PROAD 130/2019 30/07/2019 P51011
				R\$ 52.350,00		R\$ 39.666,00			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pedido de Cotação

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente pedido de cotação refere-se à fornecimento de material

1.2. Solicito cotação para fornecimento de material, conforme segue:

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo "frigobar", capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses.	10	1.618,90	16.189,00
2	GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação "A" em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses.	10	2.397,70	23.977,00
	TOTAL			40.166,00

Critério para escolha da melhor proposta:	MENOR PREÇO POR ITEM
--	----------------------

LOCAL DE ENTREGA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Endereço: Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Cajuru - Curitiba/PR - CEP: 82900-110 A/C: Rivelino Conciani Agendar pelo fone: (41) 3310-7740 Horário de retirada/recebimento: das 09h às 16h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
-------------------------	---

1.3. Preencher os dados abaixo:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:					
Nome:	CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME			CNPJ:	20.800.676/0001-77
Endereço:	RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349, SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR, CEP 83.090-150				
Banco:	SICOOB(756)	Agência:	3035	Conta:	109483-1
Pessoa para contato:		MARCIA		Cargo:	SÓCIA ADM
e-Mails:	cordeiroefranco@yahoo.com				



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Telefones:	41-3384-1394/41-98819-0418		
Validade da proposta:	60 dias		
Prazo máximo de entrega desta cotação	7 dias corridos		

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente cotação tem natureza de proposta comercial, vinculando a empresa durante o prazo de validade, no entanto, não obriga o TRT 9ª Região na contratação, sendo que as informações aqui presentes poderão ser utilizadas para instruir procedimento licitatório.

2.2. A empresa deverá possuir documentação mínima, no ato da contratação, conforme a seguir descrito:

Documentação mínima para contratação:

- a) - prova de regularidade para com a seguridade social (INSS);
- b) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) - prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- d) - prova de regularidade perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal

2.3. Enquadrando-se em uma das opções abaixo, assinalar uma delas:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA	
DECLARA , sob as penas da lei, que na presente data é considerada:	
<i>Assinalar com x</i>	
☒	MICROEMPRESA , conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
☐	EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
☐	COOPERATIVA , nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.4. Assinalar a Declaração de inexistência de Nepotismo (se for este o caso), conforme abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO
Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal.
DECLARO , para os devidos fins, que:
<i>Assinalar com x</i>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

☒	Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.
-------------------------------------	--

- A vedação de Nepotismo se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005: Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade nas nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021.

☒ DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV da lei 14133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, que na presente data, cumpre o Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal.

☒ DECLARO, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 - A empresa CONTRATADA terá **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o fornecimento dos produtos**, a partir do aceite da contratação, no endereço acima informado.

3.2 - O prazo para entrega poderá ser prorrogado pela Ordenadoria da Despesa deste Tribunal, desde que ocorra motivo justo, devidamente fundamentado e solicitado antes do prazo final para seu fornecimento.

3.3 A garantia do objeto contratado será de no mínimo 90 dias a partir do seu recebimento.

Obs.: A apresentação da proposta será considerada como declaração de conhecimento da especificação dos materiais.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento é de até 10 dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal, mediante depósito em conta corrente (ou poupança) de titularidade do fornecedor.

4.2. **A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ: 03.141.166/0001-16 e I.E.: ISENTA.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes.

4.4. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep, desde que seja encaminhada, junto com o documento fiscal, declaração em conformidade com as normas que regulamentam o artigo 64, da Lei 9.430/96, devidamente assinada pelo representante legal. O modelo da declaração também pode ser obtido pelos telefones (41) 3310-7170 ou pelo e-mail.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

a) havendo inexecução parcial do contrato, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da obrigação assumida;

b) havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

c) havendo atraso na entrega do objeto, multa punitiva de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor do item a ser entregue;

d) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

5.2. A pena de multa nos casos supramencionados não afasta, garantida a defesa prévia, a possibilidade de aplicação das seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, por prazo de até 3 anos, nos casos do §§ 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

b) pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos, nos casos do §§ 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

5.3. Os valores correspondentes às multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2022.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292
959

Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Dados: 2022.04.09 21:34:39
-03'00'

Marcia do Rocio Franco
Sócia administradora
CPF 039.432.929-59

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:		
e-Mail:	dmp-materialtrt9.jus.br	
A/C do(a) servidor(a)	Rivelino Conciani	Fone: (41) 3310 7740

10/05/2022 16:01

Email – dmp@trt9.jus.br

Re: Cotação - Refrigeradores

Divisão de Material e Patrimônio

ter 10/5/2022 16:01

Mensagens enviadas

Para: Marcia <papelarialel@yahoo.com.br>;

Boa tarde Márcia,

Vou incluir o PDF deste e-mail no processo.

Obrigado.

Assis Ribeiro

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740

De: Marcia <papelarialel@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2022 15:49:08

Para: Divisão de Material e Patrimônio

Assunto: RES: Cotação - Refrigeradores

Boa tarde, segue abaixo os modelos cotados...

CRA30FBANA REFRIGERADOR 261 L= 2.347,70 CADA

CRC12CBANA FRIGOBAR 117 L= 1.618,90 CADA

Atenciosamente,

Marcia Franco

Cordeiro e Franco LTDA ME

CNPJ 20.800676/0001-77

(41)3384-1394

(41)98819-0418

De: Marcia [mailto:papelarialel@yahoo.com.br]

Enviada em: sábado, 9 de abril de 2022 21:36

Para: 'Divisão de Material e Patrimônio'

Assunto: RES: Cotação - Refrigeradores

Bom dia, segue anexo.

Atenciosamente,

Marcia Franco

10/05/2022 16:01

Email – dmp@trt9.jus.br

Cordeiro e Franco LTDA ME

CNPJ 20.800676/0001-77

(41)3384-1394

(41)98819-0418

De: Divisão de Material e Patrimônio [mailto:dmp@trt9.jus.br]

Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:54

Assunto: Cotação - Refrigeradores

Boa tarde,

Solicitamos a cotação dos itens descritos no documento anexo.

Por gentileza, devolver o formulário preenchido para este e-mail.

Atenciosamente,

Maria Angelica Oliveira

Divisão de Material e Patrimônio

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Tel.: (41) 3310-7740



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:50 do dia 17/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2022.

Código de controle da certidão: **69A0.8E56.22B8.0851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.800.676/0001-77

Razão Social: C CORDEIRO E M FRANCO LTDA

Endereço: RUA TENENTE DJALMA DUTRA 1140 SALA 05 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050301285754209150

Informação obtida em 10/05/2022 15:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.800.676/0001-77

Certidão nº: 14947641/2022

Expedição: 10/05/2022, às 15:46:13

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.800.676/0001-77
Razão Social: CORDEIRO E FRANCO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

**RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349 - CASA 02 - SAO MARCOS - São José dos
Pinhais / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.800.676/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORDEIRO E FRANCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ	NÚMERO 349	COMPLEMENTO CASA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 83.090-150	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEVERSONCORDEIRO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3384-1394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **15:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
ADEQUAÇÃO DE DESPESA 0800122022AD000773

1

Exercício Orçamentário	2022	
Processo Administrativo	VETOR CD 282533/2022	
Programa	168089	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
Fonte	0100000000	
Elemento de Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Descrição	DMP - Aquisição de Frigobar e Geladeira - CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME - VETOR CD 282533/2022 - sigeo 104	
Valor	R\$ 39.666,00	
Saldo	R\$ 1.316.963,29	

Itens da Adequação					
Núm.	Descrição	Subitem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	R\$39.666,00 - Lote 1: frigobar - 10un e geladeira - 10un.	12	1,00	R\$ 39.666,00	R\$ 39.666,00

CURITIBA,02/05/2022

RENATA SILVEIRA DE PAIVA

Seção de Conformidade de Gestão e Acompanhamento da Despesa



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026777404-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.800.676/0001-77**

Nome: **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 7895/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CORDEIRO E FRANCO LTDA

CNPJ: 20.800.676/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60820

BAIRRO: SÃO MARCOS

ENDEREÇO: RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ, 349

COMPLEMENTO: CASA 02

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22364a465c73589bc8d0292a599cd4cd

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de março de 2022

Data e hora da consulta: 20/05/2022 10:52

Usuário: ***.803.003-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.141.166/0001-16	AV. VICENTE MACHADO, 147 - CENTRO	80420-010
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3310-7155 / 7431

Ano	Tipo	Número
2022	NE	513

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168089	0100000000	449052	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2022	Ordinário	VETOR CD	-	39.666,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	83090-150
Endereço		
SEZINANDO FERREIRA DA C 349 CASA 02 SAO MARCOS		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3384-1394

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

Contratação direta para aquisição de frigobar e geladeira.

Processo: VETOR CD 282533-2022 - Processo de Contratação - Compra Direta - Aquisição de Frigobares e Geladeiras (Proc. N° 282533).

Adequação de Despesa - Item de Execução (Sigeo-JT): 0800122022AD000773 (ID 7809309) - IE 104.

Autorização de Contratação/Despesa: DESPACHO ODESP 432-2022 - Agrupador: Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) (ID 7809312)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Agrupador: Publicação Autorização Presidência (ID 7809328). Localizador 2022.KHJRG.HWOXZ.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2022 10:39:37	Alteração

Data e hora da consulta: 20/05/2022 10:52

Usuário: ***.803.003-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

39.666,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item 1 - Descrição do Objeto: Frigobar. Quantidade: 10. Unidade de Medida: Unidades. Valor Unitário: 1618,9. Valor Total do Objeto: 16189. Natureza de Despesa com Subelemento: 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. Especificações Mínimas: FRIGOBAR. Refrigerador compacto, tipo frigobar, capacidade de 120 litros (com limite de capacidade de 10 por cento para mais ou para menos), tensão de 127V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes, garantia mínima de 12 meses. Critério de Previsão da Demanda: Histórico de Uso. Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única. Localidade da Execução do Serviço/Utilização dos Bens: CURITIBA, RUA VIDAL NATIVIDADE DA SILVA 555.	16.189,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2022	Inclusão	10,00000	1.618,9000	16.189,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item 2 - Descrição do Objeto: Geladeira. Quantidade: 10. Unidade de Medida: Unidades. Valor Unitário: 2347,7. Valor Total do Objeto: 23477. Natureza de Despesa com Subelemento: 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS. Especificações Mínimas: GELADEIRA. Refrigerador de uma porta, tipo vertical, capacidade mínima de 260 litros, compartilhamento com congelador interno, tensão de 127 V, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes, pés niveladores, o produto deverá possuir Selo Procel com classificação A em eficiência energética, garantia mínima de 12 meses. Critério de Previsão da Demanda: Histórico de Uso. Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única. Localidade da Execução do Serviço/Utilização dos Bens: CURITIBA, RUA VIDAL NATIVIDADE DA SILVA 555.	23.477,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2022	Inclusão	10,00000	2.347,7000	23.477,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUSA

***.459.709-**

20/05/2022 10:39:37

Gestor Financeiro

LUIZ CARLOS SANCHES

***.679.969-**

19/05/2022 15:53:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/05/2022 10:39:37	Alteração



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

CARTA-CONTRATO Nº 111/2022 ADIT. Nº 0

Secretaria de Licitações e Contratos - Fone: (41) 3310-7343 ou 3310-7341

Para: CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME - CNPJ: 20800676000177 - e-mail: cordeiroefranco@yahoo.com . - Att.: Márcia
- TEL/FAX:

Prezados Senhores, encaminhamos a Vossa Senhoria a(s) nota(s) de empenho(s)/pedido(s) de fornecimento nº(s) 2022NE000513 - VETOR 282533-2022 referente(s) ao Processo: pelo(s) qual(is) V. Sa. se obriga a, dentro do prazo estabelecido, a entregar o(s) produto(s) e/ou prestar o(s) serviço(s) na(s) nota(s) de empenho(s)/pedido(s) de fornecimento especificado(s), cuja contratação se estabelecerá regendo-se pelas cláusulas seguintes.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. DA NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO DE FORNECIMENTO

1.1. As presentes condições de entrega vinculam-se à(s) Nota(s) de Empenho/Pedido(s) de Fornecimento acima informado(s), bem como à proposta apresentada pela empresa.

2. DA ENTREGA

2.1. A entrega do produto/serviço deverá atender conforme adiante discriminado.

2.2. O produto/serviço deve ser entregue com a respectiva nota fiscal emitida em nome do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no CNPJ 03.141.166/0001-16.

2.3. A CONTRATADA que previr atraso na entrega do objeto poderá apresentar pedido de prorrogação de prazo, acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações, desde que antes do prazo limite previsto para entrega do objeto.

2.4 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS POR PARTE DO FORNECEDOR, NO SISTEMA SIGEO

2.4.1 O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), emitidos a partir de 1º/04/2022, para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal somente serão aceitos desde que enviado pelo Portal Sigeo da Justiça do Trabalho, disponível no seguinte link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>.

2.4.2 Tal exigência está relacionada à obrigação acessória que este Tribunal terá que cumprir em vista do previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2043/2021, que torna obrigatório o envio das informações relacionadas às contratações por meio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), em concomitância com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2005/2021 e na Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71/2021.

2.4.3 Para envio dos documentos fiscais será necessária a realização do cadastro dessa empresa no referido sistema, cujas instruções enviamos em ANEXO.

2.4.4 Em virtude do exíguo prazo que este órgão tem para o envio das informações à Receita Federal, solicito que o cadastro seja efetuado em até 5 (cinco) dias do recebimento deste expediente.

2.4.5 Os documentos fiscais emitidos a partir de 1º/4/2022 e não enviados por meio do Portal Sigeo da Justiça do Trabalho serão devolvidos para a inserção no sistema e, por consequência, poderão ocasionar atrasos no pagamento.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelas infrações decorrentes da contratação assumida com este Tribunal, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na lei que regue a contratação e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA e no EDITAL DA LICITAÇÃO, se este houver.

3.2. Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério do Tribunal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a

CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será creditado em nome do fornecedor contratado constante na nota de empenho ou pedido de fornecimento, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento e no edital de licitação, se este houver.

4.2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.2.1. As pessoas jurídicas não estão sujeitas à retenção na fonte dos tributos e das contribuições do art. 64, da Lei 9.430/1996 desde que este Tribunal verifique no site da Receita Federal, no momento do pagamento, que o contratado é optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo de o fornecedor informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA

Em até TRINTA dias a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho pela Contratada, via e-mail.

6. DO RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

CONTATO: e-Mail: dmp-materialtrt9.jus.br A/C do(a) servidor(a) Rivelino Conciani Fone: (41) 3310 7740

Horário de atendimento externo das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira.

7. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Endereço: Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Cajuru - Curitiba/PR - CEP: 82900-110 A/C: Rivelino Conciani Agendar pelo fone: (41) 3310-7740 Horário de retirada/recebimento: das 09h às 16h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.

Encaminha Carta-Contrato 111/2022 e Nota de Empenho 2022NE000513 - CORDEIRO E FRANCO - Aquisição de frigobares e geladeiras.

Contratos

ter 24/5/2022 13:21

Para:cordeiroefranco@yahoo.com <cordeiroefranco@yahoo.com>;

3 anexos (1 MB)

Carta Contrato 111-2022.pdf; 2022NE000513.pdf; ANEXO - Instruções. Passo a Passo. Sigeo. Cadastro de fornecedor e inserção de documento fiscal.pdf;

Ref: Processo Administrativo - VETOR 282533-2022

À CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME

Encaminhamos, em anexo, a Carta-contrato nº 111/2022 a Nota de Empenho 2022NE000513, referentes à contratação para **aquisição de frigobares e geladeiras.**

Por gentileza, para formalização da contratação, **solicitamos o retorno deste e-mail confirmando o aceite.**

Em caso de dúvidas, ou sendo necessária qualquer informação referente à contratação, observar o contato que consta no final da carta-contrato.

***O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente serão aceitos desde que enviado pelo Portal Sigeo da Justiça do Trabalho, disponível no seguinte link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>, cujas instruções para envio encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

Amanda C F Marzall

Secretaria de Licitações e Contratos - Seção de Contratos

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Av. Vicente Machado, 147 - 10º Andar

80.420-010 Curitiba-PR

Em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:21:41 BRT, Contratos <contratos@trt9.jus.br> escreveu:

Ref: Processo Administrativo - VETOR 282533-2022

À CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME

Encaminhamos, em anexo, a Carta-contrato nº 111/2022 a Nota de Empenho 2022NE000513, referentes à contratação para **aquisição de frigobares e geladeiras.**

Por gentileza, para formalização da contratação, **solicitamos o retorno deste e-mail confirmando o aceite.**

Em caso de dúvidas, ou sendo necessária qualquer informação referente à contratação, observar o contato que consta no final da carta-contrato.

***O envio dos documentos fiscais (NF-e = Danfe, NFS-e, CT-e, recibo etc), para fins de recebimento pelos bens ou serviços prestados a este Tribunal, somente serão aceitos desde que enviado pelo Portal Sigeo da Justiça do Trabalho, disponível no seguinte link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>, cujas instruções para envio encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

Amanda C F Marzall

Secretaria de Licitações e Contratos - Seção de Contratos

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Av. Vicente Machado, 147 - 10º Andar

80.420-010 Curitiba-PR

Detalhes Contrato	Fiscais/Membros					
Tipo: Carta Contrato 00111/2022	Nome Completo	Login	Tipo	Início	Fim	Documento
Descrição: Aquisição de frigobar e geladeira. VETOR CD 282533-2022	FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO	FRANCISCORIBEIRO	FISCAL	18/05/22	Des 432/2022	Odesp
Objeto: Aquisição de frigobar e geladeira. VETOR CD 282533-2022	MARCIA REGINA MENDES DE SOUZA	MARCIASOUZA	FISCALSUBSTITUTO	18/05/22	Des 432/2022	Odesp
Empresa: CORDEIRO E FRANCO LTDA- ME						
CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77						
Endereço eletrônico: cordeiroefranco@yahoo.com						
Endereço:						
Telefone:						
Localidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR						
Processo VETOR:						
Gestor: Divisão De Material E Patrimônio - drmp@tr9.jus.br						
Ramo de atividade: Materiais/Serviços Diversos						
Continuado: Escopo						
Situação: Ativo						
É contratação de TI? NAO						
Comissões						
Não há comissões cadastradas para fiscalizar este contrato.						
Empenhos						
Ano Empenho ↑			Empenho			
2022			NE		513	

Informativo
Data Assinatura Inicial: 24/05/22
Vigência Inicial: 25/05/22
Vigência Final: 23/06/22
Valor Contrato: 39.666,00
Saldo a Liquidar:

Providência tomada
Este campo é utilizado para fiscais e gestores confirmar que foi realizada providência devida antes da vigência final.
Foi realizada alguma providência para prorrogação ou entrega desse contrato?
☐ Sim
☐ Não

Aditivos						
Descrição	Registro	Prazo	Periodo	Movimentacao	Cumprido	Complemento
 0 - Aquisição de frigobar e geladeira. VETOR CD 282533-2022 Aditivo Carta Contrato Arquivos	Dt. Assinatura: 24/05/2022 Livro: Folhas: Data Publ.: Data Reg. Sicon: Fund. Legal: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 Valor: 39.666,00 Observação:	ENTREGADO OBJETO	Início: 25/05/22 Fim: 23/06/22			

Contratos de Manutenção	
Para uso somente pelas equipes de TI.	
Tombos	Informações do Contrato de Manutenção
Nenhum Tombo cadastrado	Nenhuma Informação Cadastrada